



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 672/2026

**"Institui o Dia do Trilheiro no Município
de Rosário da Limeira"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu Chefe do Poder Executivo sanciono, a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica instituído o Dia do Trilheiro no município de Rosário da Limeira, a ser comemorado no segundo domingo de outubro de cada ano.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 08 de julho de 2026.


Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal